

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.05

Data: 23/10/2025

Hora: 13:40

Portaria nº 0271/2025

JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES, Prefeito de PM DE DILERMANDO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 70/GPS/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/04/2024, à servidora **LISANGELA FELIN PERANZONI**, matrícula 127, cargo de Professora, nível 03, classe 9ª, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.258,63 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Nível 03, Classe 9ª - Magistério em Extinção - Lei Municipal nº 1036 de 2024; Triênios - Total de 65% sobre o básico - Lei Municipal nº 539 de 2010, art. 122 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

DILERMANDO DE AGUIAR, 23/10/2025.

JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES
Prefeito de PM DE DILERMANDO DE AGUIAR

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.